



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎(28) 3557-0152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O **Município de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, através da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 706, de 23 de abril de 2007, e demais legislações pertinentes, o Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, com vistas à contratação temporária de excepcional interesse público, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante formação de cadastro de reserva, pelo período de 01(um) ano, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento dos seguintes empregos públicos, com a respectiva jornada de trabalho, remuneração e exigências contidas no ANEXO II do presente edital.

1.2. Os contratados não terão vínculo empregatício com o Município de Apiacá, pois, trata-se de contratação temporária, com o fim de atender necessidade excepcional, na forma da Lei Municipal nº 706/2007.

1.3. Todos os candidatos aprovados integrarão o cadastro reserva para futuras e eventuais contratações no período de vigência deste Processo Seletivo.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, com o envio de formulário de inscrição no modelo constante do anexo III deste Edital, para o e-mail psmsaudeapiaca@gmail.com, a partir de 00h00 do dia **23/03/2022**, até às **23h59min do dia 28/03/2022**, sendo admitida tão somente inscrição não presencial, nas datas e horários definidos neste Edital.

2.2 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar para qual função/especialidade está concorrendo e, caso concorra a vaga reservada a deficiente, assinalar o corresponde quadro

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 Não serão recebidas inscrições via Fax ou presencial, devendo o formulário de inscrição ser preenchido e assinado pelo candidato;

2.5. Deverão ser rigorosamente observados os requisitos específicos exigidos para o ato de inscrição, comprovados com o envio por e-mail, juntamente com o formulário de inscrição, da seguinte documentação obrigatória, não sujeita a avaliação:

a) Cópia do respectivo diploma exigido no anexo II deste edital para a respectiva função a que concorrer o candidato;

b) Cópia do documento comprobatório de inscrição do candidato no respectivo Conselho Regional (conforme Anexo II). Para inscrição, o candidato deverá comprovar que está inscrito no Conselho que regula a respectiva profissão, não necessariamente no



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES
CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎(28) 3557-0152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

respectivo Conselho do Estado do Espírito Santo. A exigência de inscrição no Conselho deste Estado se dará quando da eventual contratação.

c) Cópia do CPF e do RG. Caso a carteira do respectivo conselho contenha o número destes documentos, a cópia dos mesmos fica dispensada.

2.6 Todos os demais títulos apresentados para posterior avaliação e pontuação, referente à etapa de Análise de Documentos (títulos), também deverão ser digitalizados e encaminhados junto com o formulário de inscrição para o e-mail indicado na cláusula 2.1;

2.7- A autenticidade dos documentos encaminhados pelo candidato será presumida, mas a Administração Pública poderá a qualquer tempo aferi-la.

2.8 - Serão admitidas inscrições por procuração pública ou particular, e o respectivo instrumento de mandato também deverá integrar a documentação que instruir o pedido de inscrição.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.

3.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 Possuir aptidão física e mental.

3.6 Possuir e comprovar o pré-requisito para a função no ato da inscrição.

3.7 Os candidatos aprovados, para serem contratados, deverão possuir o registro do órgão de fiscalização do exercício profissional, caso existente.

3.8 Enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato portador de deficiência.

4 - DO IMPEDIMENTO:

4.1. Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que:

a) tiverem sido exonerados por processo administrativo disciplinar do serviço público municipal, estadual ou federal;

b) Não apresentarem a documentação exigida no Edital.

4.2. Não será permitida a participação, neste Processo Seletivo de candidatos que tenham relação de parentesco até 2º grau colateral, com qualquer dos integrantes da Comissão de Seleção, para evitar-se beneficiamento ou prejuízo de um ou outro candidato.

5 - DAS VAGAS

5.1 As contratações temporárias serão admitidas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para os casos de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 706/2007.

5.2 Do total das contratações realizadas para cada emprego público/disciplina durante o ano letivo de 2022 será respeitada a proporção de 20 X 1 para contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES
CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎(28) 3557-0152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

candidatos portadores de deficiência na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações

4 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E SUA ETAPA ÚNICA:

4.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante etapa única de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 O Processo de Seletivo constará de uma única etapa: **Análise dos Documentos (NÃO PRESENCIAL)**, a qual será realizada no dia **30/03/2022, em reunião da Comissão de Seleção, às 14h.**

4.3 A etapa de **Análise dos Documentos** será pontuada da seguinte forma:

I) Certificado de Pós-graduação sendo limitado à apresentação de 02 (dois) títulos desta espécie:

a) Doutorado – 20(vinte) pontos;

b) Mestrado – 15(quinze) pontos;

c) Especialização *lato sensu* – 10(dez) pontos;

II) Certificado de participação em conferências, congressos, seminários nas áreas de saúde – 1(um) ponto, sendo limitado apresentação de 05 (cinco) títulos desta espécie;

III) Comprovante de tempo de serviço em contrato com pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado através ato de nomeação ou declaração do Setor de Recursos Humanos, para os casos de Órgão Público, e de registro na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) para os casos de entidade privada \ 01(um) ponto por mês, limitada a 60 meses.

4.4. A **Análise de Documentos** será de caráter classificatório e eliminatório.

4.5. Não serão aceitos pela comissão documentos ilegíveis, incompletos ou rasurados.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

5.1.1. apresentar maior número de títulos de doutorado;

5.1.2. apresentar maior número de títulos de mestrado;

5.1.3. apresentar maior número de títulos de pós-graduação;

5.1.4. apresentar maior número de certificados constantes do item 4.3, III deste Edital;

5.2 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato classificado com maior idade.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A lista de classificação referente ao Resultado Parcial de Análise de Documentos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Apiacá (www.apiaca.es.gov.br). No entanto, após a fase de apreciação dos recursos, será divulgada pelo mesmo veículo a Lista de Classificação Definitiva dos candidatos, segundo o cronograma que integra este edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. É facultado ao candidato a apresentação de um único recurso, por escrito, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas, a contar da divulgação do resultado parcial, através de e-mail para o mesmo endereço eletrônico em que se der a inscrição.

7.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado imediatamente após.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎(28) 3557-0152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8. DA ADMISSÃO

8.1. A partir da publicação do resultado final do processo seletivo poderá haver convocação dos candidatos classificados, de acordo com a necessidade.

8.2. A convocação se dará mediante e-mail ou ligação telefônica no endereço eletrônico ou telefones indicados pelo candidato, indicados no formulário de inscrição, e a publicação do ato convocatório no site da municipalidade.

8.3. O prazo para comparecimento ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Apiacá, sito na Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro, Apiacá-ES, será de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser considerado desistente, e realocado no final da lista classificatória.

8.4. O candidato deverá apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Apiacá, os seguintes documentos (cópia sem autenticação):

- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira Profissional (xerox da página com nº, série e página de identificação);
- Certidão de casamento (se casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Atestado de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de Residência (*de preferência conta de água, energia elétrica ou telefônica*);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.5. Após a validação da documentação no ato da entrega, o candidato receberá o encaminhamento para o Exame Médico Admissional, já com a data máxima para sua admissão.

8.6. O candidato deverá trazer os originais e as cópias de todos os documentos exigidos referente ao item 8.1, não sendo necessária a autenticação, caso contrário deverá ser autenticado em cartório.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no pleno conhecimento das instruções contidas neste Edital, concordando o mesmo, com os seus termos, em especial em relação às pontuações referentes à Análise de Documentos.

9.2. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação temporária imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização da contratação fica condicionada ao interesse e necessidade da Administração Pública, bem como da continuidade dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde.

9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade no ato da inscrição: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, nem documento ilegível, não identificável ou danificado.

9.4. Se no ato de inscrição for constatada ausência de quaisquer dos requisitos essenciais, ou falta de autenticação em Cartório de documento exigível referente ao item 2.4 deste Edital, o candidato será eliminado, não cabendo recurso para este tipo de situação.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da inscrição deste Processo Seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎ (28) 3557-0152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa dias), ocasião em que será submetido à identificação especial.

9.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, responsável por este Processo Seletivo.

Apiacá/ES, 21 de março de 2022.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

FLÁVIA BASILIO ZANARDI
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎ (28) 3557-0152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I
CRONOGRAMA
DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

Evento	Data
Inscrição	23/03/2022 à 28/03/2022
Análise dos documentos	29/03/2022
Resultado Parcial	Às 16h do dia 31/03/2022
Recurso	Até 16h do dia 01/04/2022
Resultado do Recurso	Às 16h do 04/04/2022
Resultado Final	Até 16h do 04/04/2022
Convocação/Admissão	Imediatamente após o resultado final



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎ (28) 3557-0152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II
RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS**

Programa de Saúde da Família:

Item	Cargo/ Função	Exigências	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Remuneração R\$
01	Médico	Curso Superior de Graduação em Medicina reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da profissão especialista.	40	CR	8.500,00
02	Enfermeiro	Curso Superior de Graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da profissão	40	CR	1.800,00
03	Técnico de enfermagem	Ensino Médio Completo e/ou Curso Técnico de enfermagem, e registro no órgão fiscalizador da profissão.	40	CR	1.212,00
04	Odontólogo	Curso Superior de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão	40	CR	2.500,00
05	Atendente de Consultório Odontológico	Ensino Médio Completo de curso de auxiliar ou técnico em saúde bucal	40	CR	1.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎ (28) 3557-0152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Cargo/ Função	Exigências	Carga Horária Semanal	Número de vagas	Remuneração R\$
01	Farmacêutico/Bioquímico	Curso Superior de Graduação em farmácia e Registro no órgão fiscalizador da profissão	30h	CR	1.225,40

Secretaria Municipal de Saúde - NASF:

Item	Cargo/ Função	Exigências	Carga Horária Semanal	Número de vagas	Remuneração R\$
01	Assistente Social	Curso Superior de Graduação em Serviço Social reconhecido pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	30h	CR	1.225,40
02	Psicólogo	Curso Superior de Graduação em Psicologia reconhecido pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	30h	CR	1.225,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎ (28) 3557-0152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03	Nutricionista	Curso Superior de Graduação em Nutricionista reconhecido pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	30h	CR	1.225,40
04	Educador Físico	Curso Superior de Graduação em Educação Física e Registro no órgão fiscalizador da profissão	30h	CR	1.225,40
05	Fisioterapeuta	Curso Superior de Graduação em Fisioterapeuta reconhecido pelo MEC e registro no órgão fiscalizador da profissão.	30h	CR	1.225,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES
CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎(28) 3557-0152

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Cargo: _____ Data: ____/____/____

Telefone: () _____ E-mail: _____

() Candidato a vaga de deficiente

Relação de Documentos para Inscrição

() Cópia autenticada do Diploma Ensino Superior em Medicina e registro no CRM;

() Cópia autenticada do Diploma Ensino Superior em Medicina com residência / especialização em _____ e registro no CRM;

() Cópia autenticada do Diploma Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS;

() Cópia autenticada do CPF;

() Cópia autenticada do RG;

() *Curriculum Vitae*.

Certificados

() Cópia(s) autenticada(s) do(s) certificado(s) de Pós-Graduação - Especialização *lato sensu* () Quantidade

() Cópia autenticada do certificado de Mestrado () quantidade

() Cópia autenticada do certificado de Doutorado () quantidade

() Cópia autenticada do Certificado e/ou Declaração que comprove experiência na elaboração e desenvolvimento programas e/ou projetos na área de saúde (cinco pontos) por cada semestre trabalhado; () Quantidade

() Cópia autenticada do Certificado de participação em conferências, congressos, seminários na áreas de saúde - (um ponto); sendo limitado apresentação de 05 (cinco) títulos desta espécie; () Quantidade

() comprovante de experiência () Quantidade em meses – 01(um) ponto por cada mês

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor responsável pelo recebimento dos documentos